



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

COMUNICADO

A Câmara Municipal de Santos comunica que tendo em vista o estado de calamidade decretado pelo Prefeito Municipal, conforme Decreto Municipal nº 8.898, de 20 de março de 2020, visando a adoção de medidas adicionais temporárias e preventivas do contágio do coronavírus (COVID-19) e a manutenção do trabalho legislativo realizará a 13ª Sessão Ordinária através de vídeo conferência.

Ressalta que a sessão será pública e transmitida pelos canais de mídia institucionais, e a posterior disponibilizado o áudio e o vídeo das sessões na página da Câmara.

Santos, 27 de março de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

Presidente